



**ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2008 a AGOSTO/2009**

**2º QUADRIMESTRE DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 2º Quadrimestre de 2009, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 04 (quatro) Auditores e um quadro de 504 (quinhentos e quatro) servidores ativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.(artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

As despesas com pessoal do Tribunal de Contas estão demonstradas na tabela abaixo, considerando os termos da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Complementar Estadual nº 412/2008.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009**

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	<b>99.318.211,86</b>	
Pessoal Ativo	62.356.441,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.961.770,24	
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)</b>	<b>26.951.802,86</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	17.105.791,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.846.011,55	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>72.366.409,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	11.050.865.014,75	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)</b>	<b>0,65</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,80%</b>	88.406.920,11	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,76%</b>	83.986.574,11	

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 28 de setembro de 2009.

**José Carlos Pacheco**

Conselheiro Presidente do Tribunal  
de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Wilson Dotta**

Diretor Geral de Planejamento  
e Administração

**José Roberto Queiroz**

Diretor de Administração e Finanças

**Otávio José Bolsoni**

Coordenador do Controle Interno